

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, Ethiopia Tel.: (251-11) 551 38 22 Fax: (251-11) 519321
Email: situationroom@africa-union.org

CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA
899ª REUNIÃO
5 de dezembro de 2019
LUANDA, ANGOLA

PSC/MIN/COMM.(DCCCXCIX)

COMUNICADO

Comunicado

Adoptado pelo Conselho de Paz e Segurança (CPS) da União Africana (UA) na sua 899.a reunião realizada a nível ministerial, em 5 de Dezembro de 2019, em Luanda, Angola, sobre o tema: Reconciliação Nacional, Restauração da Paz, Segurança e Reconstrução da Coesão em África".

O Conselho de Paz e Segurança,

Fiel à Visão da UA de uma África integrada, próspera e pacífica, impulsionada pelos seus próprios cidadãos e representando uma força dinâmica na arena global;

Consciente da importância de redobrar os esforços destinados a criar condições favoráveis para a realização da Agenda 2063, entre outros, assegurando a implementação continuada da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA), Quadro Político Pós-Conflito, Reconstrução e Desenvolvimento (PCRD) da UA adoptado em Banjul, A Gâmbia, em Julho de 2006, bem como a Política de Justiça Transitória da UA (AUTJP), em conformidade com a alínea o) do artigo 4.º do Acto Constitutivo, que apela à resolução pacífica de conflitos, ao respeito pela inviolabilidade da vida humana e à condenação e rejeição da impunidade;

Plenamente conscientes da persistência de conflitos violentos e situações de crise e de outras ameaças à paz e à segurança em África, que exigem esforços renovados e concertados para as enfrentar eficazmente; ***reconhecendo*** a ameaça colocada pelo impacto das alterações climáticas na coesão nacional, em termos de gestão de recursos naturais escassos no continente;

Recordando a Decisão da Assembleia [Assembly/AU/Dez.501(XXII)] pela qual a Assembleia declarou a década 2014-2024 como sendo Década da Reconciliação em África, Madiba Nelson Mandela; a Declaração Solene do 50º Aniversário da OUA/UA pela qual a Assembleia se comprometeu a não legar o fardo dos conflitos à próxima geração de Africanos e comprometeu-se a pôr fim a todas as guerras em África até 2020; o Roteiro Mestre da UA de Passos Práticos para Silenciar as Armas em África até 2020; e a Resolução da ONU [A/RES/72/130] adoptada pela Assembleia Geral em 8 de Dezembro de 2017, que declarou 16 de Maio como o Dia Internacional de Viver Juntos em Paz;

Recordando igualmente os Comunicados [PSC/MIN/COMM.(CCCLXXXIII)] adoptados na sua 383ª reunião realizada a nível ministerial em Argel, Argélia, em 29 de Junho de 2013, sobre o tema "Reconciliação Nacional": Factor crucial para a segurança, estabilidade e desenvolvimento em África"; e [PSC/MIN/COMM. (DCCCLXXXIII)] adoptada na sua reunião realizada a nível ministerial em Nova Iorque, em 27 de Setembro de 2019, sobre o tema "Interdependência entre Paz, Segurança e Desenvolvimento";

Recordando ainda a Declaração de Imprensa [PSC/PR/BR. (DCCCXCI)] adoptada na sua 891ª reunião, realizada em 5 de Novembro de 2019 sobre o tema "Viver juntos em paz"; [PSC/PR/BR.(DCCXXVI)] adoptada na sua 726ª reunião realizada em 20 de Outubro de 2017 sobre o tema "Paz, Justiça e Reconciliação em África"; [PSC/PR/BR.

(DXXV)] adoptada na sua 525ª reunião realizada em 23 de Julho de 2015 sobre o tema "Paz, Justiça e Reconciliação nas Sociedades Pós-Conflito em África"; e [PSC/PR/BR. (CDXXX)] adoptada na sua 430ª reunião realizada em 24 de Abril de 2014 sobre o tema "Silenciar as armas": Pré-requisito para a realização de uma África livre de conflitos até 2020";

Tomando nota da iniciativa de Bamako de 29 de novembro de 2019, relativa ao acesso aos recursos naturais e os conflitos entre as comunidades; a este respeito, esperando que o Conselho proceda a um debate de fundo sobre a agenda temática relativa ao reforço dos sistemas de governação na gestão dos recursos naturais nas e entre as comunidades;

Tomando nota da alocução de abertura do Sr. General Pedro Sebastião, Ministro de Estado e Chefe de Segurança da Presidência da República de Angola, bem como a alocução proferida por S. Exa. Manuel Domingo Augusto, Ministro das Relações Exteriores da República de Angola, na sua qualidade de Presidente do CPS para o mês de Dezembro de 2019, e do informe feito pelo Comissário da UA para a Paz e Segurança, S.Exa. O Embaixador Smail Chergui; **notando também com apreciação** as experiências e lições aprendidas e partilhadas no concernente à reconciliação nacional, restauração da paz e reconstrução da coesão pela Argélia, Angola, Mali e Ruanda, na qualidade de países convidados a fazer apresentações sobre o tema da reunião.

Deliberando nos termos do artigo 7º do seu Protocolo, o Conselho de Paz e Segurança:

1. **Salienta a importância** de os Estados-Membros emergentes de conflitos redobrem os seus esforços e abordarem de forma holística as causas profundas das situações, incluindo a reconstrução de sociedades inclusivas, a capacidade das instituições do Estado, a luta contra a impunidade, a promoção da justiça transicional para as vítimas, utilizando uma combinação judiciosa de medidas relacionadas com a apuramento da verdade e reparações, o uso das instituições locais e/ou tradicionais e, conforme seja necessário, instituições regionais e internacionais como último recurso, com vista a promover sociedades resilientes, reconciliação nacional e coesão; **realça igualmente** a importância das intervenções de reconstrução e desenvolvimento pós-conflito (RDPC), que, entre outras, abordam directa e eficazmente os traumas e outras necessidades psicossociais das vítimas de conflitos violentos, em especial as mulheres, as crianças e outros grupos vulneráveis;

2. **Felicita** a Comissão da UA pela prestação de apoio técnico aos Estados-Membros através do desenvolvimento de estratégias regionais de estabilização e de projectos de impacto rápido (QIP) e de projectos de reforço da paz (PSP), de programas de apoio ao Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) e à Reforma do Sector da Segurança (RSS), bem como de apoio aos esforços de reconciliação nacional e de cura e de programas orientados para as questões de género nos países em causa; **louva igualmente** todos os Estados-Membros que apresentaram os seus pedidos de apoio à Comissão e incentiva a Comissão a continuar a enviar missões de avaliação das necessidades técnicas aos Estados-Membros, a pedido destes, para o levantamento das necessidades prioritárias de reconstrução nacional e para ajudar a elaborar estratégias de intervenção adequadas em colaboração com as CER/MR pertinentes;

3. **Encoraja** aos Estados Membros a utilizarem os conhecimentos especializados disponíveis na Comissão da UA sobre questões relacionadas com a RDPC e a elaborarem políticas que criem condições favoráveis à inclusão e a participação mais significativa das mulheres e dos jovens nos processos de paz e na tomada de decisões;
4. **Realça** a necessidade imperiosa de os Estados-Membros redobram esforços na promoção do Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP) com vista a reforçar a boa governação e o desenvolvimento inclusivo e sustentável, enquanto instrumento eficaz para promover a prevenção de conflitos, na medida em que contribui para combater algumas das causas estruturais profundas dos conflitos no continente, em particular os relacionados com a governação; felicita todos os Estados-Membros que já aderiram ao MAAP e incentiva aqueles que ainda não o fizeram a considerarem também tornar-se membros; **solicita** à Comissão e ao Secretariado do MARP que continuem a prestar apoio aos Estados-Membros a este respeito;
5. **Salienta a necessidade** de os Estados-Membros harmonizarem as políticas nacionais e regionais em matéria de RDPC para orientar a implementação de programas regionais, transfronteiriços e transnacionais relacionados com a RDPC; a este respeito, **louva a** elaboração da estratégia de estabilização regional para a bacia do lago Chade e a estratégia para o Sahel, que constituem passos na direcção certa e **encoraja** outros Estados-Membros a elaborarem estratégias semelhantes para as suas áreas de interesse;
6. **Reitera igualmente a importância** de aprofundar a parceria entre a arquitectura de consolidação da paz das Nações Unidas e a arquitectura de RDPC da UA, com vista a garantir a coerência na execução dos programas de RDPC; neste contexto, **solicita** à Comissão que apresente um projeto de posição comum Africana antes da conferência de revisão da arquitetura de consolidação da paz da ONU, prevista para 2020, para sua apreciação pelo CPS;
7. **Louva** todos os parceiros bilaterais e internacionais pelo seu apoio contínuo aos esforços de RDPC em África e **salienta a importância** de se garantir a coordenação e a complementaridade do seu apoio, bem como de se garantir que qualquer apoio prestado responda directamente às necessidades prioritárias nacionais dos países beneficiários;
8. **Salienta a necessidade** de integrar o importante papel dos líderes tradicionais, dos jovens e das mulheres na concepção e aplicação bem sucedida dos processos de reconciliação nacional e de coesão nacional, com vista a reforçar a inclusão e a participação de todas as componentes da comunidade nacional, nomeadamente através de um processo evolutivo contínuo;
9. **Reitera** o importante papel dos meios de comunicação social na educação do público sobre a importância da reconciliação nacional e do respeito mútuo bem como da tolerância de todas as formas de diversidade; a este respeito, **insta** aos meios de comunicação social a

continuarem a utilizar as suas posições na sociedade para promover a cultura de paz no continente, complementando o currículo educativo sobre a paz;

10. **Salienta** a necessidade urgente de abordar o impacto das alterações climáticas na paz, segurança e desenvolvimento em África, e **solicita** ao Presidente da Comissão que elabore um relatório exaustivo sobre as estratégias relativas às alterações climáticas, adaptação e resiliência, a fim de permitir aos Estados-Membros responder de forma eficaz ao impacto das alterações climáticas na paz, segurança e desenvolvimento em África;

11. **Apela** a todos os Estados-Membros para que continuem a reforçar os seus sistemas de governação, nomeadamente no domínio da gestão dos recursos naturais, incluindo a luta contra a corrupção; neste contexto, insta os Estados-Membros a aplicarem as melhores práticas nos sistemas de governação dos recursos naturais, a fim de assegurar que o povo africano seja o principal beneficiário dos recursos naturais nos seus países, o que fomenta a harmonia, a reconstrução da paz e a coesão entre as comunidades;

12. **Encarrega** a Comissão de prosseguir e intensificar os seus esforços de apoio aos Estados-Membros, prestando especial atenção a esta questão:

- i. acelerar a finalização do quadro político estratégico continental sobre justiça transicional que equilibre os imperativos de paz e justiça em contextos de conflito e pós-conflito;
- ii. explorar e propor ao CPS medidas destinadas a desenvolver e aprofundar a capacidade da UA para avaliar os objectivos e as limitações das várias medidas de responsabilização para responder à impunidade e promover a reconciliação;
- iii. elaborar um mecanismo de implementação e acompanhamento, a fim de fazer avançar, nas melhores condições possíveis, os vários aspectos da reconciliação nacional em contextos pós-conflito;
- iv. no quadro da AAPS e da Arquitectura Africana de Governação (AAG), garantir uma estreita coordenação com as CERs/RMs em todos os esforços destinados a promover a reconciliação nacional, aprendendo com os processos passados e em curso e facilitando a troca de experiências entre os Estados Membros;
- v. reforçar e capacitar os Escritórios de Ligação da UA nos Seis Pilares do Quadro Político da RDPC, nomeadamente: segurança, assistência humanitária/emergência, governação política e transição, reconstrução e desenvolvimento socioeconómico, direitos humanos, justiça e reconciliação e mulheres e género;

13. **Manifesta a sua preocupação** pelo facto de, apesar dos progressos registados na promoção da reconciliação nacional, da restauração da paz e da reconstrução da coesão, continuarem a existir graves lacunas em termos de aplicação e acompanhamento, comprometendo assim a eficácia dos esforços do continente; **salienta, neste contexto, a urgência** de uma abordagem orientada para a acção que dê expressão concreta ao compromisso assumido pelos Estados-Membros de assegurar a plena aplicação dos instrumentos e políticas da

UA relativos à reconciliação nacional, em conformidade com a Década da Reconciliação em África, decidida por Madiba Nelson Mandela; a este respeito, **decide**;

- i. dedicar uma sessão, uma vez por ano, consagrada à partilha de experiências e ensinamentos sobre a reconciliação nacional, a restauração da paz e a reconstrução da coesão em África;
- ii. proceder a uma análise da aplicação da Década de Reconciliação de Madiba Nelson Mandela em África, com base na posição comum Africana sobre a revisão do quadro de consolidação da paz da ONU, a desenvolver pela Comissão da UA, tal como referido no ponto 6 do presente comunicado;
- iii. activar urgentemente o Subcomité do CPS para a RDPC, tendo em vista proporcionar a necessária supervisão, liderança política e orientação estratégica aos Estados-Membros que emergem de conflitos violentos;

14. **Decide** manter-se activamente empenhado no assunto.

2019-12-05

Communiqué of the 899th Meeting of the Peace and Security Council of the African Union Held on 5 December 2019, Luanda, Angola.

Peace and Security Council

African Union Commission

<https://papsrepository.africa-union.org/handle/123456789/445>

Downloaded from PAPS Digital Repository, Department of Political Affairs, Peace and Security (PAPS)